



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 99924-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.2677.0000001/2025-60
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES VEEAM DATA PLATAFORM ADVANCED UNIVERSAL, INCLUSO A FUNÇÃO ENTERPRISE PLUS EDITION
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-PGJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à **ADJUDICAÇÃO** do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:

APPROACH TECNOLOGIA LTDA – CNPJ:
24.376.542/0001-21, Item Único, totalizando o
valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove
mil e quinhentos reais).

Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 17/11/2025 às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Glaucio Pinto Garcia, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Juliana Limeira Teixeira | CORREGEDORA-GERAL: Sayonara Café de Melo, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: Anísio Marinho Neto | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça – Glaucio Pinto Garcia; Corregedora-Geral – Sayonara Café de Melo; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15º Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D’Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6º Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1733/2025 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0509.0000022/2025-03, de 05/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas em caráter sigiloso ou reservado, conforme art. 1º, inciso IV da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 056/2018-PGJ.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.30
46748190****4575	Solicitação de caráter reservado	202.032-7	11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00		

Art. 2º A aplicação dos recursos deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2025 e a devolução do saldo não utilizado até o dia 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao último dia de aplicação dos recursos, desde que não ultrapasse o dia 18 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 17 de novembro de 2025.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 17/11/2025 às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 8679012 do procedimento: 202305090000022202503

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº df6978679012

PORTARIA Nº 1734/2025 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0509.0000023/2025-73, de 05/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas em caráter sigiloso ou reservado, conforme art. 1º, inciso IV da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 056/2018-PGJ.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.39
46748190****4575	Solicitação de caráter reservado	202.032-7	11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00		

Art. 2º A aplicação dos recursos deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2025 e a devolução do saldo não utilizado até o dia 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao último dia de aplicação dos recursos, desde que não ultrapasse o dia 18 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 17 de novembro de 2025.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 18/11/2025 às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 8679122 do procedimento: 202305090000023202573

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 0d40e8679122.

PORTARIA Nº 1739/2025–PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros DARCI PINHEIRO, matrícula nº 002.141-5, 11ª Procuradora de Justiça, e ARLY DE BRITO MAIA, matrícula nº 014.178-0, 16º Procurador de Justiça, para, sem prejuízo das suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público, atuarem perante o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, sendo a primeira na condição de titular e o segundo como suplente, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 17 de novembro de 2025.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.2677.0000001/2025-60

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES VEEAM DATA PLATAFORM ADVANCED UNIVERSAL, INCLUSO A FUNÇÃO ENTERPRISE PLUS EDITION

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-PGJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:

APPROACH TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 24.376.542/0001-21,

Item Único, totalizando o valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Assinado eletronicamente, em 17/11/2025 às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 8680887 do procedimento: 202326770000001202560

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ab1608680887.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025-PGJ

PGEA Nº 20.23.0464.0000040/2025-95

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que fica SUSPENSA a Sessão Pública prevista para o dia 02 DE DEZEMBRO DE 2025, às 9h (horário de Brasília/DF), referente ao certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COMO SOLUÇÃO VIÁVEL, NECESSÁRIA E SUFICIENTE, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE EXECUÇÃO EM EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MPRN.

Comunicamos, ainda, que a suspensão se dará devido à alteração do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no horário oficial de funcionamento deste Órgão, por meio do telefone: (84) 99972-1651 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025.

JORGE ÁLVARES NETO

Agente de Contratação da PGJ/RN

AVISO DE ARQUIVAMENTO - 19ªPmJPP

A 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público e Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos do art. 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do procedimento preparatório n. 03.23.2039.0000126/2025-45 - 19ªPmJPP, cujo objeto é apurar suposta irregularidade em controle de atestados médicos e substituição de pessoal pela unidade do corpo de bombeiros de Mossoró

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Mossoró/RN, 14 de novembro de 2025.

Fabio de Weimar Thé

19ª Promotor de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO - 19ªPmJPP

A 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público e Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos do art. 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do procedimento preparatório n. 03.23.2039.0000106/2025-03 - 19ªPmJPP, cujo objeto é apurar suposta: a) ausência da prefeitura em disponibilizar os contracheques dos servidores no portal da transparência; b) indeferimento de atestado médico pelo município.

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Mossoró/RN, 17 de novembro de 2025.

Fabio de Weimar Thé

19ª Promotor de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO - 19ªPmJPP

A 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público e Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos do art. 44 da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública,